ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Autógrafo nº 23/2024

Denomina a via pública projeta “H” localizada no loteamento residencial Parque Universitário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º A via pública projeta “H” localizada no loteamento residencial Parque Universitário passa a ser denominada Rua João Pinheiro de Souza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 11 de março de 2024.

VALDOMIRO CORÁ	**JOÃO PAULO PICHEK**	**LAURO COSTA KLOCH**
Presidente da CMC	**1º Secretário/CMC**	**2º Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por Valdomiro Corá, em 14/03/2024 08:53. CPF: ###.###.642-##. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Lauro Costa Kloch, em 14/03/2024 08:46. CPF: ###.###.632-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 14/03/2024 08:30. CPF: ###.###.272-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.